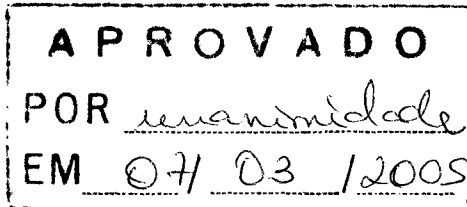




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08 /2005.

Constitui uma Comissão de Representação para participar do 97º Encontro Nacional de Vereadores, na cidade de Brasília – DF.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica constituída uma Comissão de Representação composta por dois (02) Vereadores, para participar do 97º Encontro Nacional de Vereadores, na cidade de Brasília – DF, no próximo dia 16 de março de 2005, evento organizado pela União Nacional dos Vereadores, em parceria com o Instituto Nacional Municipalista.

Art. 2º – Esta Comissão é constituída para atuar no período de 16 e 17 de março de 2005.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de março de 2005.


Vereador Ricardo Piorino


Vereador Antonio Alves da Silva

PROTÓCOLO
- 7 MAR 14 32 2005 000347
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA